



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Denise Pires de Carvalho, Ex-Secretária de Ensino Superior do Ministério da Educação, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre os problemas ocorridos no processo de divulgação dos resultados do Sistema de Seleção Unificado de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema de Seleção Unificado (SISU) é uma plataforma utilizada no Brasil para o ingresso de estudantes em instituições públicas de Ensino Superior. Gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), o SISU utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como critério de seleção para a alocação das vagas entre os candidatos. O próprio sistema realiza a alocação de vagas com base nas notas obtidas. Essa abordagem visa proporcionar uma forma mais democrática e transparente de acesso ao Ensino Superior, eliminando a necessidade de múltiplos vestibulares e permitindo que os estudantes concorram a vagas em diversas instituições de maneira simplificada.

Dada a importância do SISU para o Ensino Superior no Brasil (pois contribui para um acesso mais equitativo, democrático e meritocrático à Educação Superior, para a otimização da ocupação de vagas, com redução da ociosidade e uma distribuição mais eficiente dos recursos educacionais), é essencial que ele funcione da forma mais transparente e justa possível. Intercorrências na operacionalização do sistema vêm prejudicando o resultado desta política ao



longo dos anos. Neste ano, mais uma vez, os candidatos foram acometidos por intercorrências no sistema do MEC no resultado do SISU, programado para o dia 30 de janeiro. Alguns candidatos conseguiram visualizar seus resultados, outros não conseguiam acessar o sistema e a instabilidade permaneceu durante todo o dia, sem maiores explicações, tendo o Ministério da Educação se pronunciado oficialmente, apenas, no início da noite, em nota genérica que pouco esclarecia a comunidade estudantil, causando apreensão. As sucessivas instabilidades na operacionalização dos sistemas eletrônicos do MEC afetam o planejamento dos estudantes.

Com os atrasos, os calendários dos processos seletivos deixam de coincidir; eventuais prorrogações de prazo provocam descoordenação com os calendários escolares das universidades; a incerteza dos resultados interfere na programação dos candidatos que não têm conhecimento prévio de qual localidade e instituição se matricularão e, por fim, quando logram acesso às vagas, em muitos casos, são prejudicados pelo semestre letivo já iniciado e pela perda de conteúdos que impedem a obtenção de aproveitamento acadêmico.

O MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior (SESu), é o órgão central responsável pela gestão e coordenação do SISU. A SESu desempenha um papel central na gestão do Sistema de Seleção Unificada (SISU), sendo responsável por formular políticas e diretrizes, estabelecer critérios de seleção, coordenar o processo seletivo em colaboração com o INEP e articular com as instituições de ensino superior. Suas atribuições abrangem desde a definição das regras até a divulgação de resultados, visando assegurar a eficiência, equidade e transparência no acesso ao Ensino Superior no Brasil.

Nessa esteira, além dos problemas operacionais rotineiros, o atraso na comunicação oficial e a falta de clareza sobre as causas e as providências a serem adotadas pelo Ministério da Educação em relação aos efeitos desta instabilidade, sobretudo com relação ao calendário dos demais programas, cabe ao MEC, na figura da responsável pelo SISU, a Secretária de Educação Superior, prestar esclarecimentos à sociedade sobre qualquer dúvida que paira sobre o processo de distribuição das vagas das Universidades Federais. Assim, demanda-se



o comparecimento da então Secretária de Educação Superior, para que esclareça os eventos ocorridos na divulgação dos resultados do SISU de 2024 e como atuou para evitar os frequentes problemas sistêmicos notados nos processos seletivos do SISU, PROUNI e FIES.

Sala da Comissão, 15 de fevereiro de 2024.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)
Senador



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9459313388>